



GOVERNO MUNICIPAL DE

**Santana
do Acaraú**

Trabalho e dedicação ao povo santanense!

Secretaria Municipal
de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO DE SANTANA DO ACARAÚ

RESOLUÇÃO Nº 10 (2025) – CMSS

O Conselho municipal de Saúde e Saneamento do Município de Santana do Acaraú, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, e pela Lei Municipal Nº 261 de 21.12.1990, e pelo Regimento Interno:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde e Saneamento – CMSS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e o controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Santana do Acaraú, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

RESOLVE:

1. Aprovar a reprogramação dos saldos remanescentes das emendas parlamentares referentes aos anos anteriores 2021 destinados à aquisição de ambulâncias para o Hospital Municipal Dr. José Arcanjo Neto.
2. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Plenária do Conselho Municipal de Saúde e Saneamento - CMSS

Santana do Acaraú, 23 de julho de 2025

José Hermógenes Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Avenida São João, Nº 75 - Centro, Santana do Acaraú/CE - CEP: 62.150-000
CNPJ: 07.598.659/0001-30 | E-mail: gabinete@santanadoacaraú.ce.gov.br
Site: www.santanadoacaraú.ce.gov.br

@prefeiturasantanadoacaraú